



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Junior, 242 – Centro – CEP: 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 – CNPJ: 45.157.104/0001-42



COMUNICADO

Prezados contribuintes, durante o mês de março de 2020 alguns funcionários da Prefeitura do Município de Tanabi estarão entregando os carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2020.

Atenção e observação nos vencimentos das parcelas constantes nos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), pois a cota-única já possui o desconto de 10%, mas somente poderá ser quitada com desconto na data expressa no seu carnê, que será no mês de Abril de 2020, (ou dia 09 de abril ou 13 de abril de 2020), datas improrrogáveis.

Atenção ainda, devido o tipo de registro de cobrança com o Banco conveniado, as datas de vencimentos das 08 (oito) parcelas dos carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) serão em dias úteis, podendo variar os dias de vencimentos de um mês para o outro.

Segue o calendário para pagamento das parcelas de IPTU/TAXA, para o exercício de 2020, conforme Decreto Municipal nº4135/2020:

I.	Cota única.	09 e 13 de abril de 2020.
II.	Parcela 1.	11 e 12 de maio de 2020.
III.	Parcela 2.	09, 10 e 12 de junho de 2020.
IV.	Parcela 3.	10 e 13 de julho de 2020.
V.	Parcela 4.	10, 11, 12 de agosto de 2020.
VI.	Parcela 5.	09, 10, 11 e 14 de setembro de 2020.
VII.	Parcela 6.	09 e 13 de outubro de 2020.
VIII.	Parcela 7.	09, 10, 11 e 12 de novembro de 2020.
IX.	Parcela 8.	09, 10, 11 e 14 de dezembro de 2020.

Certos de vossa atenção.

Setor de Tributação
Prefeitura do Município de Tanabi